



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

EDITAL MUNICIPAL N° 07/2026.

**DIVULGA RESULTADO COM
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS
INSCRITOS PARA CONTRATAÇÃO DE
VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA
FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA
MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal n° 2.380, de 18 de dezembro de 2013 e Lei Municipal n° 2.710, de 29 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** a relação da classificação preliminar de cada candidata a visitadoras dos Programas Criança Feliz e PIM.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATAS
1º	Kaylane Ribeiro Medeiros
2º	Marcos Daniel Rodrigues da Silva
3º	Stefane Behling dos Santos
4º	Erika Ferrão Matias

As candidatas terão o **prazo de 01 (um) dia útil** para requerer revisão das notas ou apresentar recursos quanto a classificação ora publicada, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - RS.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail **ca.felizsps17@gmail.com**. Os recursos podem ser remetidos até às 23h59min do dia concedido para interposição de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança desta relação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal